

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 1970 – Ano 9 Quarta -Feira, 25 de abril de 2018

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Lei.....	1
Decretos.....	2
Edital de Convocação.....	11
Edital de Intimação de Aplicação de Penalidade Administrativa.....	11
Extratos.....	12
Termos Aditivos.....	12
Ata do Edital de Tomada de Preços Nº. 001/FMHIS/2018.....	13
Ata do Edital de Pregão Presencial Nº.056/PMC/2018.....	14
Extrato de Dispensa de Licitação.....	15

Lei

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 7.184, de 20 de abril de 2018.

Inclui dispositivo na Lei nº 6.944 de 24 de agosto de 2017, que autoriza doação de área de terra à empresa CECOMCRI - Central de Compras de Criciúma e Região, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica incluído o parágrafo único no art. 4º da Lei nº 6.944/2017, com a seguinte redação:

Art.4º

Parágrafo único. Os prazos e/ou requisitos estabelecidos no Contrato de Concessão de Direito Real de Uso previsto no art. 2º da Lei 5155/2008, deixam de ser exigidos, revogando-se as cláusulas referentes ao tempo de utilização do imóvel, pela empresa, bem como aqueles que determinam obrigações temporais a serem observadas.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art.2º da Lei nº 5.155/2008.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 20 de abril de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ACSFY/erm.

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 393/18, de 2 de abril de 2018.

Concede redução de carga horária de trabalho de Jactania Marques Muller.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o requerimento da servidora através de Processo nº 524909 de 27/03/2018,

Considerando o que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 012/99, resolve:

CONCEDER, temporariamente,

no período de 01/04/2018 a 30/06/2018, a redução da jornada de trabalho de 40 para 20 horas semanais, com proventos proporcionais, à **JACTANIA MARQUES MULLER**, matrícula nº 56.674, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto SA/nº 845/16.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de abril de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SE/nº 399/18, de 4 de abril de 2018.

Prorroga efeitos do Decreto SE/nº 580/17 de 9 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 520601 de 21/02/2018 e com fundamento da Lei nº 5.882/2011, regulamentada pelo Decreto SG/nº 717/11 e nos termos do art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até 1º de março de 2019, os efeitos do Decreto SE/nº 580/17, já prorrogados através de Decretos nºs 207/12, 326/13, 1385/14, 793/15 e 276/16, que concederam horário especial de trabalho, sem prejuízo e redução da remuneração, a **ADRIANA DENISE OLIVO BOAVENTURA**, matrícula nº 52.603, Professor IV - Educação Infantil ao 5º ano, lotada com 40 horas semanais na EMEIEF José Contim Portella, do Bairro São Sebastião, para cumprir 20 horas semanais na mesma unidade escolar, a fim de prestar assistência e acompanhamento do filho ANDREI OLIVO BOAVENTURA.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 4 de abril de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SG/nº 433/18, de 6 de abril de 2018.

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis nºs 2.514, de 28 de dezembro de 1990, 4.441, de 13 de dezembro de 2002 e 5.328, de 21 de agosto de 2009, resolve:

ALTERAR a

composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, constituído pelo Decreto SG/nº 1574/17, para o biênio 2017-2019, conforme abaixo especificado:

I - ÁREA GOVERNAMENTAL:**d) Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Nathan Cardoso Virtuoso

Suplente: Jessica Martinello

g) Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Luanna Vicente Santiago

Suplente: Camila Medeiros Nunes

II - AREA NÃO GORVENAMENTAL**a) Comunidade Terapêutica Desafio Jovem de Criciúma**

Titular: Andréia Felizardo de Oliveira Keller

Suplente: Weslley Felizardo de Oliveira Sá

Paço Municipal Marcos Rovaris, 6 de abril de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 447/18, de 9 de abril de 2018.

Nomeia os membros para integrar o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Criciúma – COMCCRI, para gestão 2018-2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei ns 6.818 de 14 de dezembro de 2016 e nos termos do art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, resolve:

NOMEAR,

para integrar o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Criciúma – COMCCRI, sem ônus para o Município, os seguintes membros representantes das áreas governamental e não governamental, revogando-se o Decreto SA/nº 1622/16 e alterações posteriores:

I – ÁREA GOVERNAMENTAL**a) Procuradoria Geral do Município:**

Titular: Jansen Comin T. dos Santos

Suplente: Djonathan Cuker Del Castanhel

b) Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Frankilin dos Passos

Suplente: Dainara Idalino dos Passos

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Zulma Nascimento Guidi

Suplente: Sandra Helena Búrigo Rosso

d) Fundação Cultural:

Titular: Ismail Ahmad Ismail

Suplente: Jamile Souza da Silva

e) Museu Augusto Casagrande:

Titular: Realdo Medeiros

Suplente: Ricardo Paiva

f) Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN:

Titular: Cássia Beatriz Villain

Suplente: Juliano Freitas Lopes

g) Casa da Cultura:

Titular: Adriana Aparecida Tavares Ferro

Suplente: Márcia Saldanha Corrêa

h) Teatro Municipal Elias Angeloni:

Titular: Maria Aparecida Floriano Panato

Suplente: Taise Martins Possidônio

i) Galeria de Arte:

Titular: Debora Regina Candido Gonçalves

Suplente: Fátima Custodio Alves

II – ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL**a) Teatro:**

Titular: Manoela Flar

Suplente: Gabriel Batista

b) Audiovisual e Cultura Digital:

Titular: Willian Otavio Batista Comin

Suplente: Tiago de Souza

c) Livro, Leitura e Literatura:

Titular: Cristine Nasário Gomes

Suplente: Luana Vitali Bento

d) Cultura Popular Tradicional e Atual:

Titular: Guilherme Viana

Suplente: Silemar Maria de Medeiros da Silva

e) Ensino Superior:

Titular: Viviane Candioto

Suplente: Mariane Martins

f) Patrimônio Cultural:

Titular: Tiago da Silva Coelho

Suplente: Ntália Pereira Cabral

g) Dança:

Titular: Hellen Barros Manenti

Suplente: André Tavares

h) Música:

Titular: Samarane Pereira dos Santos

Suplente: Alexandre Claudino Kapietz Pereira

i) Artes Visuais:

Titular: Daniele Cristina Zacarão Pereira

Suplente: Rafaela Ribeiro Pereira

Paço Municipal Marcos Rovaris, 9 de abril de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral*erm.***DECRETO SG/nº 449/18, de 10 de abril de 2018.**

Nomeia candidato aprovado e classificado em Concurso Público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e 16, da Lei Complementar nº 012/99, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2014, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto nº 466/SA/2014 de 28.04.2014 e do Edital de Convocação nº 121/2018, resolve:

NOMEAR, por concurso,

VIVIAN DAILA SIOTTI, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem (ESF), com carga horária de 40 semanais, aprovada e classificada no Concurso Público decorrente do Edital nº 001/2014.

A lotação da nomeada dar-se-á na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Lei Complementar nº 101 de 20 de dezembro de 2013.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de abril de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral*ERM.***DECRETO SG/nº 456/18, de 12 de abril de 2018.**

Altera a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Criciúma.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.817, de 14 de dezembro de 2016 e com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

ALTERAR a

composição dos representantes nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA pelo Decreto SG/nº 572/17, e revoga-se o Decreto SG/nº 254/18, a qual passa a ser assim constituída:

I – ÁREA GOVERNAMENTAL**d) Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Marco Antonio Cimolin

Suplente: Tatiana Velho da Silva

h) Fundação do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI;

Titular: Daniela Benedet Pereira

Suplente: Eduardo Luzzi Damassini

II - ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

k) Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC /Centro Acadêmico de Nutrição:

Titular: Patrick Silva da Rosa

Suplente: Grasiela Cristina Tereza de Oliveira

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de abril de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 457/18, de 12 de abril de 2018.

Altera a composição do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor e da Cidadania.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis nºs 4.451, de 27 de dezembro de 2002 e 5.376, de 29 de outubro de 2009, resolve:

ALTERAR a

composição dos representantes nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor e da Cidadania pelo Decreto SG/nº 356/17, a qual passa a ser assim constituída:

e) Fundação do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI;

Titular: Daniela Benedet Pereira

Suplente: Eduardo Luzzi Damassini

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de abril de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 459/18, de 12 de abril de 2018.

Altera a carga horária de trabalho de Luiz Augusto Borba.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o requerimento do servidor através de Processo nº 523807 de 16/03/2018,

Considerando o que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 012/99, resolve:

ALTERAR,

de 30 horas semanais para 10 horas semanais, a partir de 10 de abril de 2018, a jornada de trabalho concedida através de Decreto SG/nº 1213/17, ao servidor **LUIZ AUGUSTO BORBA**, matrícula nº 52.438, ocupante de cargo de provimento efetivo de Médico Gastroenterologista, nomeado pelo Decreto nº 009/SA/94 e lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de abril de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 460/18, de 12 de abril de 2018.

Declara estáveis servidores aprovados no Estágio Probatório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 25, "caput", da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e nos termos da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, e

Considerando a homologação do resultado final, através da Resolução nº 018/2018, expedida pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Estágio Probatório do Município de Criciúma, constituída pelo Decreto SG/nº 273/18, de 7 de março de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- Declarar estáveis as servidoras públicas abaixo relacionadas, lotadas na **Secretaria Municipal de Saúde**, por terem completados os 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício no cargo público, nos termos do art. 28, da LC nº 012/99:

Nº	NOME DO SERVIDOR/A	MATRÍCULA	DATA DA POSSE	NOTA/AVALIAÇÃO FINAL
1.	SILVANA TEIXEIRA CAETANO	55.820	01/12/2014	9,73
2.	TAMIRES RODRIGUES VIANA	55.794	02/09/2014	9,07

Art.2º- As servidoras públicas municipais passarão a gozar dos direitos e obrigações previstos na legislação vigente.

Art.2º- Os servidores públicos municipais passarão a gozar dos direitos e obrigações previstos na legislação vigente.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de abril de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 461/18, de 12 de abril de 2018.

Concede redução de carga horária de trabalho de Anelize Formigoni Neitzke Tesa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o requerimento da servidora através de Processo nº 519441 de 14/02/2018,

Considerando o que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 012/99, resolve:

CONCEDER,

a partir de 11 de abril de 2018, a redução da jornada de trabalho de 40 para 20 horas semanais, com proventos proporcionais, à **ANELIZE FORMIGONI NEITZKE TESA**, matrícula nº 55.553, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Ato nº 250/09.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de abril de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SE/nº 462/18, de 12 de abril de 2018.

Concede licença sem vencimentos a Marco Antonio Costa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 525608 de 04/04/2018 e de conformidade com o art. 109, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

CONCEDER licença sem vencimentos a

MARCO ANTONIO COSTA, matrícula nº 56.108, Professor III – Ciências, lotado com 20 horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, por 2 (dois) anos, no período de 11/04/2018 a 11/04/2020.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 12 de abril de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SG/nº 463/18, de 12 de abril de 2018.

Exonera, a pedido, William Rodrigues da Silva, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro – ESF.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 514089 de 05.12.2017 de conformidade o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 15 de abril de 2018, **WILLIAM RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 56.869, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro - ESF, lotado com 40 semanais na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 03/10/2016 pelo Decreto SA/nº 1749/16.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de abril de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 479/18, de 13 de abril de 2018.

Nomeia candidato aprovado e classificado em Concurso Público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e 16, da Lei Complementar nº 012/99, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2014, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto nº 466/SA/2014 de 28.04.2014 e do Edital de Convocação nº 121/2018, resolve:

NOMEAR, por concurso,

FERNANDA KATRINE DA SILVA NUNES BITTENCOURT, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem (ESF), com carga horária de 40 semanais, aprovada e classificada no Concurso Público decorrente do Edital nº 001/2014.

A lotação da nomeada dar-se-á na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Lei Complementar nº 101 de 20 de dezembro de 2013.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 13 de abril de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 486/18, de 13 de abril de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e art. 16, da Lei Complementar nº 012/99, do Edital de Concurso Público nº 002/2014 e alterações posteriores, homologado através do Decreto SA/nº 728/14 e do Edital de Convocação nº 016/2018,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, por concurso, para provimento efetivo, a candidata a seguir relacionada, aprovada e classificada no concurso público decorrente do Edital nº 002/2014, para área de magistério público e cuja lotação dá-se na Secretaria Municipal de Educação:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO

	NOME DO CANDIDATO	NÍVEL	CH SEMANAL
1.	ROSIMERI RODRIGUES CORREA EDUARDO	PROF III	20 h

Art.2º- A posse dar-se-á a partir de 13 de abril de 2018.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 13 de abril de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 488/18, de 16 de abril de 2018.

Substitui membro nomeado pelo Decreto SG/nº 273/18, de 7 de abril de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Lei Complementar nº 120, de 13 de outubro de 2014, que dispõe sobre o período de Estágio Probatório do Servidor Público do Município de Criciúma,

DECRETA:

Art.1º- O art.1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto SG/nº 273/18, que nomeia Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, em substituição a Aparecida Cristina Ribeiro Mota, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º

I - membros efetivos:

a) Daiana Silveira Colombo Dieter - matrícula nº 54.567

b)

c)

d)

e)

Art.2º- O art.2º, do Decreto SG/nº 273/18, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art.2º- A presidência da Comissão será exercida pela servidora Daiana Silveira Colombo Dieter.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 16 de abril de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 489/18, de 16 de abril de 2018.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Edson Damiani e Cita Ltda.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 522962 de 09/03/2018 e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **EDSON DAMIANI E CIA LTDA**, medindo 11.850,00 m² (onze mil oitocentos e cinquenta metros quadrados), situada no Bairro Santa Bárbara, neste Município, devidamente matriculada sob o nº 2.698, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:

I – área desapropriada 01 para a Rua General Osório, medindo 577,16m², com as seguintes confrontações:

Norte	116,20 metros com a Rua General Osório;
Sul	114,50 metros com a Área Remanescente (matr. nº 2.698);
Leste	8,55 metros com a Rua General Osório;
Oeste	1,79 metros com a Rua General Osório.

II – área desapropriada 02 para a Rua Presidente Roosevelt, medindo 41,52m², com as seguintes confrontações:

Norte	em ponto agudo;
Sul	2,67 metros com a Rua José de Alencar;
Leste	32,30 metros com a Rua Presidente Roosevelt;
Oeste	33,12 metros com a área remanescente (matr. nº 2.698);

III - área remanescente, medindo 11.332,51m², com as seguintes confrontações:

Norte	119,80 metros, com a Rua General Osório;
Sul	113,53 metros, em duas linhas: uma com 95,12m com a Rua José de Alencar e outra com 18,41m com Lourdes Geni Canella Crippa (matr. 80.970);
Leste	99,65 metros, com a Rua Presidente Roosevelt;
Oeste	103,21 metros, confrontando com Edson Damiani & Cia Ltda (matr. 4.506).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 16 de abril de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

MCSR/erm.

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2018 PROCESSO SELETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 005/2017**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1566/17, de 11.12.2017, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, o candidato poderá ser dispensado da vaga escolhida.

MÉDICO CLÍNICO GERAL (rede) - CARGA HORÁRIA SEMANAL: 10h ou plantão de 6h, 12h ou 24h	
Classif.	Nome do candidato
12	Celso Carneiro Carvalho Junior

MÉDICO CLÍNICO GERAL (24h plantonista) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 10h ou plantões de 6h, 12h ou 24h	
Classif.	Nome do candidato
10	Vinicius Povoas De Carvalho

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 16 de abril de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ERM/mrz.

Edital de Intimação de Aplicação de Penalidade Administrativa Ambiental

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

EDITAL Nº 003/FAMCRI/2018

Auto de Infração Ambiental nº 0809
Data: 09/04/2018
Processo Administrativo nº 9847/2018
Multa Simples: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Penalidade: Art. 38-Aº da Lei Federal n.º 9.605/1998 c/c art. 52º do Decreto Federal n.º 6.514/2008.
Autuada: Kátia Helena Machado dos Santos
CPF: 626.694.279-87

Pelo presente, nos termos dos arts. 6º inc. V da Lei nº 6.938 /81 c/c artigo 70, § 1º, da Lei nº 9.605 /98, fica a Autuada, a Sra. **Kátia Helena Machado dos Santos** INTIMADA, do despacho de Penalidades, para que no prazo de 20 (vinte) dias apresente defesa administrativa, a qual foi aplicada a Sanção Administrativa Ambiental de **MULTA SIMPLES**.

Para ciência da infratora, é expedido o presente Edital e publicado em Diário Oficial, conforme dispõe o Art. 96º, §1º, inciso IV do Decreto Federal 6.514/2008.

O prazo acima referido entra em vigor na data da publicação deste Edital.

Criciúma/SC, 24 de abril de 2018.

ANEQUÊSSELEN B. FORTUNATO - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma– FAMCRI. Presidente

Extratos

ESTADO DE SANTA CATARINA / FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIÚMA – FCC

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 001, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPIES: O Município de Criciúma, por intermédio da Fundação Cultural de Criciúma e a Sociedade Musical Cruzeiro do Sul.

DO OBJETO: repasse de recurso financeiro no valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil) em nove parcelas, oriundos do Governo Municipal através da FCC, para o convênio de manutenção Sociedade Musical Cruzeiro do Sul mantenedora da Banda Musical Concerto Cruzeiro do Sul–1942.

O PRAZO E DA VIGÊNCIA: por 9 (nove) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA: Criciúma-SC, 12 de abril de 2018.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Sérgio Luiz Zappellini, pela FCC, Fabio Paulo Matias, pela Sociedade Musical Cruzeiro do Sul e Maxwell Sandeer Flor, pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais de Criciúma – COMCCRI.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 1996/2018, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral.

PARTÍCIPIES: Município de Criciúma por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o Grupo de Apoio e Prevenção à Aids de Criciúma - GAPAC.

DO OBJETO: transferência de recursos financeiros, no valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em 09 parcelas, para atender as pessoas vivendo e convivendo com HIV/AIDS em Criciúma.

VIGÊNCIA: por 9 meses, a partir de 1º de abril a 31 de dezembro de 2018.

DATA: Criciúma-SC, 20 de abril de 2018.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Francielle Lazzarin de Freitas Gava, pela Secretaria Municipal de Saúde e Alba de Souza Schmitz, pelo GAPAC.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 1998/2018, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral.

PARTÍCIPIES: Município de Criciúma por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Rede Feminina de Combate ao Câncer.

DO OBJETO: transferência de recursos financeiros, no valor total de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), em 9 parcelas, para atender melhor a população de Criciúma, na prevenção do câncer de mama e prevenção do colo uterino.

VIGÊNCIA: por 9 meses, a partir de 1º de abril a 31 de dezembro de 2018.

DATA: Criciúma-SC, 20 de abril de 2018.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Francielle Lazzarin de Freitas Gava, pela Secretaria Municipal de Saúde e Rosa Maria Bernardini dos Santos, pela Rede Feminina de Combate ao Câncer.

Termos Aditivos

Governo Municipal de Criciúma

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 035/PMC/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: TRIANGULO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 149,90.

Assinatura: 16/04/2018.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Joverson Benedet.

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 035/PMC/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: TRIANGULO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 159,44.

Assinatura: 17/04/2018.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Joverson Benedet.

Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 093/PMC/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: TRIÂNGULO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Valor reajustado: R\$ 413.079,64.

Assinatura: 18/04/2018.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Joverson Benedet.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 076/PMC/2016

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratado: TRIANGULO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 229,78.

Assinatura: 16/04/2018.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Contratado: Mateus Dandolini Motta.

Primeiro Termo Aditivo ao Pregão nº 202/PMC/2017, RP nº 072/PMC/2017

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Detentora da Ata: DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Detentora da Ata: JGB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA AS

Objeto: Inclusão de Fonte de Recurso.

Dotação Orçamentária: 05.09.1029.4.4.90(117) FR164.

Assinatura: 23/04/2018.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos.

Ata do Edital de Tomada de Preços

FMHIS - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

ATA 05

ATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/FMHIS/2018**Processo Administrativo nº 520638****ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA PROSSEGUIMENTO DOS TRABALHOS COM RELAÇÃO AO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos Técnicos de Regularização Fundiária de 1.374 lotes urbanos localizados em bairros do município de Criciúma, incluindo o Projeto Urbanístico (previstos nos arts. 35/36 da Lei Federal Nº. 13.465/2017).

LOCAIS: Bairros Cristo Redentor, Jardim Maristela, Napolini, Pro. V. Vitória, Rio Maina, São Cristóvão, São Sebastião, São Simão, Tereza Cristina, Vera Cruz, Vila Manaus, Ana Maria, São João, Quarta Linha e Renascer.

Às treze horas e trinta minutos, do dia vinte e quatro, do mês de abril, do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 441/18 de 09 de abril de 2018, para prosseguimento do processo da Tomada de Preços Nº. 001/FMHIS/2018. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a Comissão que tendo recebido o parecer jurídico 239/2018 exarado pela Douta Procuradora do Município pela improcedência do recurso interposto pela empresa GEOPROCSUL ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA quanto a sua solicitação de impugnação do edital supra mencionado, fato que permite a continuidade dos trabalhos que ora estavam suspensos. Portando desta forma, o Presidente determinou o dia **02/05/2018 (quarta-feira) às 09h00min** – horário de Brasília - para abertura do envelope 01 – Documentos de Habilitação, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão via publicação desta ATA no diário oficial eletrônico do município. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 13h45min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações (terça-feira) 24 de abril de 2018.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

ARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

Ata do Edital de Pregão Presencial

Governo Municipal de Criciúma

ATA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.056/PMC/2018

Processo Administrativo Nº. 520068

ATA 02

ATA DA REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DE RECEBIMENTO DO PARECER JURIDICO DA PROCURADORIA GERAL REFERENTE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs. 526117 E 526777 DOS PEDIDOS DE RECURSO E CONTRARRAÇÕES DAS EMPRESAS PERKONS S.A. E FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA RESPECTIVAMENTE.

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego para o monitoramento foto-eletrônico do trânsito do município de Criciúma/SC.

Às nove horas, do dia vinte e quatro, do mês de abril, do ano de dois mil e dezoito, na Diretoria de Logística – Sala de Licitações - localizada no Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de apoio, designada pelo Decreto SG/nº 442/18 de 09 de abril de 2018, para processamento do edital de Pregão Presencial supracitado. Aberto os trabalhos pela Pregoeira, Sra. Neli Sehnem dos Santos, a mesma informou que recebeu da Procuradoria Geral do Município, parecer jurídico Nº. 255/2018, datado de 23 de abril de 2018, referente aos processos administrativos nºs. 526117 e 526777 dos pedidos de recurso e contrarrazões das empresas PERKONS S.A. e FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA respectivamente, onde a empresa PERKONS S.A. solicita a inabilitação da empresa FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA, por acreditar que a empresa não apresentou os documentos exigidos na fase de habilitação. Após a leitura verbal por um dos integrantes da equipe de apoio, do parecer jurídico, exarado pela Procuradora Geral do Município, Advogada Ana Cristina Soares Flores Youssef – OAB/SC 18.896 – B, com a seguinte conclusão: **Ante o exposto**, conclui esta PROCURADORIA GERAL, pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso ofertado pela empresa PERKONS S.A. Portando, desta forma e diante das razões de fato e de direito aduzidas no parecer jurídico nº. 255/2018, a Pregoeira e Equipe de Apoio, por unanimidade, acatam o Parecer. O Parecer Jurídico, faz parte integrante desta Ata, como se nela estivesse transcrito. As empresas em questão e demais interessados serão comunicados desta decisão via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. A Pregoeira encaminha e submete a decisão, ao senhor Clésio Salvaro - Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 09h20min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Criciúma, 24 de abril de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS
Pregoeira

OSMAR CORAL
Equipe de Apoio

CARLOS HENRIQUE FERREIRA PACHECO
Equipe de Apoio

O Prefeito Municipal de Criciúma, mantém a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

Extrato de Dispensa de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

DISPENSA Nº. 032/FMS/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 515895/2018

OBJETO: Execução de atividades e serviços de saúde para assistência psiquiátrica, aos pacientes do Município de Criciúma em atendimento de suas necessidades integrais de saúde em ambiente hospitalar, em regime de 24 horas/dia.

CONTRATADO: HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRICIÚMA

VALOR GLOBAL: R\$ 91.350,00 (noventa e um mil e trezentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inc. IV, do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93

RECONHECIMENTO: 24/04/2018, por Francielle Lazzarin de Freitas Gava - Secretária Municipal da Saúde.

RATIFICAÇÃO: 24/04/2018, por Clésio Salvaro – Prefeito Municipal.
